

Constituinte num beco sem saída

ANC p.14

Barbosa Lima Sobrinho

Assembléia Constituinte chegou à situação que os franceses não hesitariam em classificar como *impasse*. A palavra, como sabemos, não nos pertence. Nossa amigo Aurélio a registra como galicismo, uma vez que, para não sair do vernáculo, teríamos que recorrer à expressão do beco sem saída. Não há, pois, como prescindir do impasse, para traduzir a situação de uma assembléia que se defronta ao muro que indica o final do trânsito.

Nem o chamado Centrão, que está no fim da linha, conseguiu obter o número de votos com que contava. Nem os seus adversários perderam o título de minoria... Tanto mais quando há a convicção de que a maioria tenda a pulverizar-se, no exame das emendas que venham a ser apresentadas. Maioria e minoria não significam muito, como não se trata senão de unanimidades provisórias, que serão postas à prova no exame e na votação de cada uma das emendas apresentadas. A impressão geral, em face de debates que se vêm prolongando ao longo de mais de oito meses de uma gestação difícil, é que estamos diante de um parto da montanha. Se não resultou de tudo um rato, pelo menos podemos dizer que a montanha pariu um *impasse*, para surpresa e espanto do próprio fabulista.

Nem o chamado Centrão obteve senão uma probabilidade maior de alcançar a maioria. Até mesmo pelo fato de que a maioria não venha a pulverizar-se, quando diante do exame de cada um dos artigos aprovados pela Comissão de Sistematização. Maioria e minoria ainda são conquistas vagas, como acontece com as oposições que se fracionam, no momento da definição de seus votos, em torno de reivindicações concretas. De qualquer forma, o resultado da votação valeu como um recuo à estaca zero; depois de mais de oito meses de debates apaixonados. Para os que vinham acompanhando o parto da montanha, não deixa de espantar que não houvesse parido senão um *impasse*, para surpresa do próprio fabulista.

Por sinal ficou também patente a falta de unidade do Centrão, com a ausência de não menos de 32 signatários dos abaixo-assinados promovidos pelo sr. Daso Coimbra ou pelo sr. Roberto Cardoso Alves. Houve até alguns líderes de movimento falando em traição. Já se imaginou que poderia ocorrer com a retirada de títulos inteiros do projeto aprovado pela Comissão de Sistematização? Poderia surgir um texto incompleto, mutilado, como trabalho de um cego armado de tesoura.

Corjo assinalou o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, sr. Márcio Thomaz Bastos, no ato cívico promovido pelo sr. Carlos Maurício Martins, presidente da seccional carioca daquela entidade, o projeto aprovado pela Comissão de Sistematização já é, por si só, um documento que honra os constituintes que o elaboraram. Contém progressos acentuados. E as objeções que encontrou não são numerosas. Não passam de dez ou doze, ao que se diz.

Terá sido trabalho perdido o que consumiu horas e horas de reflexão, de crítica, de pesquisa, nas sessões que se prolongaram por dias e dias, num esforço hercúleo dos membros daquela Comissão de Sistematização?

De certo ninguém contesta o direito das maiores. Mas se não são muitas as discordâncias, por que não disciplinar a função de sua revisão? Não é limitar o direito de quem quer que seja, mas tão-somente organizar o trabalho das reformas, para que não comprometam a construção. Basta não perder de vista que a Assembléia Constituinte reunida em Brasília é a mais lenta e demorada entre as sete que encontramos em nossa história constitucional. Mais de oito meses e voltamos à estaca zero? Os constituintes de 1890 não precisaram senão de três meses para a elaboração de um texto admirável, com a Constituição de 24 de fevereiro de 1891.

E o mais grave é não saber ainda qual o regime que vai prevalecer no texto final, se o parlamentarismo, se o presidencialismo. Cinco anos para um presidente, no regime presidencial, é realmente excessivo, em face de nossa tradição constitucional. Quatro anos para um regime parlamentar é realmente pouco.

Por sinal que um dos inconvenientes do texto já aprovado pela Comissão de Sistematização é o número de soluções oferecido para questões de menor importância. Mas isso mesmo tem explicação. O descumprimento da legislação ordinária cria o desejo de pedir proteção a normas constitucionais, muito embora não estejam também seguras na sua exequibilidade. E não tivemos ocasião de observar que se pretendeu até valer-se do texto constitucional para restringir a eficácia dos diplomas universitários? Quando o assunto poderia, e deveria ser encaminhado através da legislação ordinária.

Curioso é como estão falando grosso os líderes do Centrão, que reúne todos os que não viram aprovadas, na Comissão de Sistematização, as emendas que haviam apresentado ou defendido. Será que todas essas emendas merecerão o voto dos membros do Centrão? O caminho entre o não e o sim é muito mais extenso do que acreditam os líderes do Centrão.

Se é precária a unidade dos partidos políticos, todos eles divididos em diversas correntes, não há como acreditar na unidade de movimentos constituídos com argumentos ou discordâncias de ocasião. Ou que o episódio recente do Centrão surgesse depois de oito meses de trabalho, para chegar à estaca zero.

Tudo o que podemos desejar é que se conclua, o mais rápido possível, a elaboração de uma Constituição que liberte o país do "entulho autoritário" em que estamos afogados, há mais de vinte anos. E nosso receio é que, com um texto imperfeito, ou que decepcione as esperanças do povo brasileiro, o título de constituinte venha transformar-se, nos pleitos futuros, não em recomendação, mas em censura e condenação. Como o de haver votado, no extinto Colégio Eleitoral, no nome do Sr. Paulo Maluf.

29 NOV 1987

JORNAL DO BRASIL